

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu _____ colaborador portador do RG: _____

Declaro que Participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

- ✓ NR 01 – Disposições Gerais
- ✓ NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ NR 06 – Uso de EPIs
- ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- ✓ Boas Práticas e Postura Profissional
- ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Cidade (_____) _____ de _____ de _____.

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

Registro de próprio punho:

Wladimir Jilber Bezerra

Assinatura do colaborador

Nome do colaborador

Assinatura do Instrutor

Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho

Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance





ASSINATURA

Wladimir Telen Beer

LOCAL/DATA

CPF

Wladimir Telen Beer

NOME

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

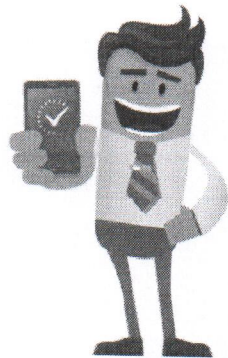
TERMO DE COMPROMISSO



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



pontomais

O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu _____ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data ____/____/____

Wladimir Jélor B...

Assinatura e Data ____/____/____

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.

Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, WLADIMIR VILAS BOAS Carteira Profissional Nº 76994 série 00021, empregado da empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI s/ta à R COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO, CURITIBA-PR declarar, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

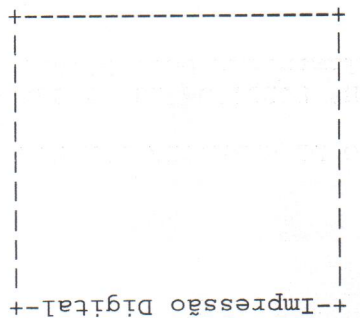
CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022.

Wladimir Vilas Boas
WLADIMIR VILAS BOAS

Testemunhas:

1a.
2a.

(Assistente Responsável Legal pelo Menor)



Recebemos o Original

DGX TERCEIRIZACAO DE
SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Data:/...../.....

INSTRUÇÕES

1- O empregado assina as duas vias da Carta Opção; 2- Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3- Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado, e na 4- A empresa anotará na sua ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte: "Em 01/12/2022 optou pelo sistema estabelecido na Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

5- Anotará também na Carteira Profissional do optante: "Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na: Agência localizada em...: " do Banco:

(Carimbo e Assinatura)

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 517410	Nome: WLADIMIR VILAS BOAS	/ Função:PORTEIRO
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
<ul style="list-style-type: none">- Atendimento a clientes;- Controle de entrada e saída de pessoas e veículos;- Identificação dos visitantes e funcionários;- Executar outras atribuições semelhantes, conforme necessidade;		
RISCO DA OPERAÇÃO		
<ul style="list-style-type: none">- Iluminação insuficiente / excessiva;- Postura incorreta;- Digitação (L.E.R)		
EPI's RECOMENDADOS		
<ul style="list-style-type: none">• Uniforme Completo		
MEDIDAS PREVENTIVAS		
<ul style="list-style-type: none">- Fazer pausas regulares de 10 minutos durante o expediente. De preferência de hora em hora;- Uso de corrimão em escadas as escadas possuem fita anti-derrapante para evitar quedas;- As cadeiras são confortáveis e possuem encosto e regulagem;- Participar dos exames periódicos quando convocado;- Posicionar-se corretamente ao executar a atividade, mantendo a coluna sempre ereta;- São realizadas limpezas periódicas das luminárias e substituir lâmpadas queimadas;- Uso permanente de lixeira com tampa de pedal e sabão líquido e papel toalha.		
PROIBIÇÕES:		
<ul style="list-style-type: none">- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.		
NORMAS INTERNAS		
<ul style="list-style-type: none">- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).		

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Noções Básicas de Primeiros Socorros;

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

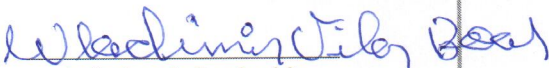
De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos *sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.*

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".
"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data 01/12/2022	Ass. Funcionário <i>Wladimir Vilas Boas</i>	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
---------------------------	---	--

FICHA DE FUNCIONÁRIO
MATRÍCULA
E-Social



Nome Completo		Data de Nascimento / Local	
WLADIMIR VILAS BOAS		12/07/1966 / Londrina /	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped	
557.978.739-15	4.428.644-0	PR / /	
Sexo: Masculino			
Nome da Mãe: MARIA APARECIDA VILAS BOAS			
Nome do Pai: JOSE ANTONIO VILAS BOAS			
Título Eleitor: 032466520680 / Zona: 191 / Seção: 0165			
Carteira Motorista			Tipo / Data de Validade
			00/00/0000
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado	PIS/PASEP
76994		00032	
Logradouro (Rua/Avenida)			Complemento
RUA EDUARDO DE PINHO NETO , 204			
Bairro			Cep
Cafezal 1			86049-080
Cidade			UF
Londrina			PR
E-mail:			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
40	G	44	748 – Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Agência		Op / Nº Conta	
0718		00017507 - 4	
Telefone Residencial		Telefone Celular	Telefone para Recado
(43)99959-7478			
Estado Civil			Grau de Instrução
Nome do Cônjuge:			
Quantidade de Dependentes:			
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF			
Função/CBO		Posto de Trabalho	Salário Mensal
PORTEIRO			R\$: 1.958,88
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met
30/11/2022	R\$: 500,85	NAO	
Horário de Trabalho			Carga Hora
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:			
GAIASOFT			IMPRESSÃO: DIESSIC
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Local e Data</p> <p style="text-align: right;">  Assinatura do Funcionário </p> <p style="text-align: center;">WLADIMIR VILAS BOAS - RG: 557.978.739-15</p>			

30/11/2022 10:17

30/11/2022

https://ecol.gepros.com.br/view/layout_admissao_res_form.php

WLADIMIR VILAS BOAS - CONTRATO DE FUNCIONARIO

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR

Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIAÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: WLADIMIR VILAS BOAS

Assinatura:

Wladimir Vilas Boas



DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial
20.596.423/0003-95

30/11/2022 10:17

30/11/2022

https://ecol.gepros.com.br/view/layout_admissao_res_form.php

WLADIMIR VILAS BOAS - CONTRATO DE FUNCIONARIO

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: WLADIMIR VILAS BOAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 557.978.739-15, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA EDUARDO DE PINHO NETO, 204 - Londrina - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- Declararam as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Curitiba - PR, _____ DE _____ DE _____

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial
20.596.423/0003-95

Wladimir Vilas Boas

WLADIMIR VILAS BOAS
557.978.739-15

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

C.N.P.J: 20596423000395

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022.



WLADIMIR VILAS BOAS

Declarante: WLADIMIR VILAS BOAS
Endereço: Rua EDUARDO DE PINHO NETO, 204
CEP: 86049-080 Cidade: LONDRINA - PR
Estado Civil: Casado Carteira: 76994 série 00021
CPF: 557.978.739-15

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, WLADIMIR VILAS BOAS, portador da CTPS Nº: 76994, série 00021, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em:
01 de Dezembro de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022.



WLADIMIR VILAS BOAS
CPF: 557.978.739-15
EDUARDO DE PINHO NETO, 204
LONDRINA - PR

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: WLADIMIR VILAS BOAS Código: 782
Número CTPS: 76994 Série: 00021

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.596.423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: WLADIMIR VILAS BOAS Código: 782
Número CTPS: 76994 Série: 00021

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022

Wladimir Vilas Boas

Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula Social 782

Nº

000782

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.596.423/0003-95

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR.

Empregado

Wladimir Vilas Boas

Residência

Rua EDUARDO DE PINHO NETO, 204, CONJUNTO CAFEZAL 1, LONDRINA, PR. - CEP: 86049-080

Data de nascimento

12/07/1966

Local do nascimento

LONDRINA - PR

FILIAÇÃO

Mãe MARIA APARECIDA VILAS BOAS

Pai

JOSE ANTONIO VILAS BOAS

Cédula de identidade

44286440

Série

00021

Data de expedição da CTPS

08/08/1985

UF CTPS

PR

CPF

557.978.739-15

Sexo

Masculino

Doc. militar

Não Informada

Cor

Não Informada

Deficiência

Não

Telefone Residencial

43-33423697

Telefone Celular

43-99597478

C.B.O.

517410

Cargo

PORTEIRO

Data de Admissão

01/12/2022

Salário

R\$ 1.892,10

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:00 as 19:00

Horário de Intervalo

das 11:30 as 12:30

Opção em

01/12/2022

Conta vinculada no banco

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº 122.03748.75-5

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

Wladimir Vilas Boas

Wladimir Vilas Boas

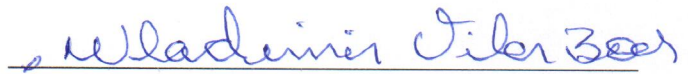
AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, WLADIMIR VILAS BOAS, portador da CTPS Nº: 76994, série 00021, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 01 de Dezembro de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022.



WLADIMIR VILAS BOAS
CPF: 557.978.739-15

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 14/01/2023, fica prorrogado até 28/02/2023.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA

Wladimir Vilas Boas

WLADIMIR VILAS BOAS

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) WLADIMIR VILAS BOAS, domiciliado na Rua EDUARDO DE PINHO NETO, 204, , cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 76994 série 00021, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de PORTEIRO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na TIRADENTES, SHANGRILA, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 12:30 e Final do Expediente: 19:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.892,10 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 01/12/2022 e término em: 14/01/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADORA

Wladimir Vilas Boas
WLADIMIR VILAS BOAS

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido em 01/09/2019 em contrato de experiência por 45 dias, prorrogado automaticamente por mais 45 dias caso não haja manifestação entre as partes.

IBT SERVIÇOS EM CONDOMÍNIO EIRELI
CNPJ: 23.269.757/0001-97

Admitido em 14/11/2022 mediante rescisão de contrato de experiência pelo prazo de 45 dias, prorrogado em 28/12/2022

TRAVANQUE DA SANTA CASA DE LONDRIINA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 01/12/2022 com Contrato de Experiência por 45 dias, com termino em 14/01/2023.

Prorrogado automaticamente por mais 45 dias caso não haja manifestação entre as partes.

CURITIBA, 1 de Dezembro de 2022
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0001-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido em 01/09/2019 em contrato de experiência por 45 dias, prorrogado automaticamente por mais 45 dias caso não haja manifestação entre as partes.

IBT Serviços em Condomínio Eireli
IBT SERVIÇOS EM CONDOMÍNIO EIRELI
CNPJ: 23.285.257/0001-97

Admitido em 14/11/2022 mediante rescisão do Contrato de Experiência pelo prazo de 45 dias, vencido em 28/11/2022.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRIANA

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 01/12/2022 com Contrato de Experiência por 45 dias, com termino em 14/01/2023.

Prorrogado automaticamente por mais 45 dias caso não haja manifestação entre as partes.

CURITIBA, 1 de Dezembro de 2022
DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Wladimir Reis Reis

Loc Nasc: Paracuru Data: 12/06/66

Est: Pernambuco

Filiação: Yvri Antônia Reis Reis

Luana Agnaldo Reis Reis

Est. Civil: solteiro Doc. N°

Reg. Civil

Outro doc: CDI - 15.091.219.0185

Situação Militar: Doc. SSM

N° Órgão Est. R.

Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em

Estado

Obs

Data Emissão: 08/08/65 DRT Joed.

Assinatura do Funcionário Seção José da Silva

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem glúria e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei Ins-tituiu para proteger o trabalhador e do-go, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macedo



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

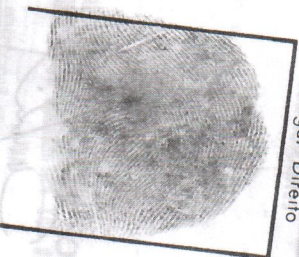
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série **00021-PR**

Número **76994**



Polgar Direito



Wladimir De Barros

ASSINATURA DO PORTADOR